



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 032/2024

Data: 06 de fevereiro de 2024.

Ementa: Nomeia Israel Francisco dos Santos, Matrícula 1036, para exercer a função de Ouvidor e Operador de dados pessoais do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de conformidade com as Leis Municipais nº 2.221/2022 e 2.288/2023 e Lei Federal 13.709/2018

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 1036, para exercer a Função Ouvidor e Operador de dados pessoais da Câmara Municipal de Guaíra, para o exercício 2024, nos termos da Lei Municipal 2.288/2023;

Art. 2º Compete ao Ouvidor da Câmara Municipal:

I - Receber, analisar, encaminhar e responder, sob supervisão da chefia da Unidade Central de Controle Interno, as denúncias, reclamações, sugestões, críticas e elogios referentes às ações da Câmara;

II - Planejar, coordenar, acompanhar, supervisionar e elaborar normas e procedimentos padrões, para as atividades da Ouvidoria, no âmbito da Câmara;

III - Oficiar, sob supervisão da chefia da Unidade Central de Controle Interno, as autoridades competentes, cientificando-as das questões apresentadas, e solicitar informações e documentos; e, sendo o caso, recomendar a instauração de procedimentos administrativos para o exame técnico das questões e a adoção de medidas para prevenção de falhas e omissões responsáveis pela inadequada prestação do serviço público;

IV - Estabelecer canais de comunicação com o cidadão, que venham facilitar e agilizar o fluxo das informações e a solução dos pleitos, e responsabilizar-se por eles;

V - Coordenar, acompanhar e supervisionar o serviço de informações ao cidadão, em atendimento ao disposto no inciso I do caput do art. 9º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



VI - Assessorar a autoridade de que trata o art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no exercício de suas atribuições;

VII - Facilitar o acesso do cidadão à Ouvidoria, simplificando seus procedimentos internos e promovendo a divulgação sistemática de sua missão institucional, bem como dos serviços oferecidos ao cidadão;

VIII - Organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e produzir indicativos quantificados do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito da Câmara e de suas atribuições;

IX - Promover de forma permanente e sistemática a articulação com os setores da Câmara;

X - Supervisionar as atividades da Central de Relacionamento da Câmara;

XI - Outras atividades correlatas determinadas pela Presidência ou pela Mesa Diretiva.

Art. 3º Fica também designado o servidor Israel Francisco dos Santos, matrícula 1036 como Operador de Dados Pessoais do Legislativo Municipal, responsabilizando-se pelo tratamento de dados nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 015/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente - Gestão 2024

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF nº 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade nº RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: **53.472.180 TAINARA DA SILVA**, inscrita CNPJ sob nº 53.472.180/0001-70, situada na comunidade alto alegre, 0 - CEP: 85162000 - BAIRRO: ALTO ALEGRE Goioxim/PR; neste ato representada por TAINARA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº.º, e CPF sob nº.º 151.722.319-94, residente e domiciliado à RUA PRINCIPAL, S/N CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: ALTO ALEGRE Goioxim/PR, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 0100/2023 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa para realização do transporte escolar para o ano letivo de 2024. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 69.400,80 (Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais e Oitenta Centavos).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2024.

VIGÊNCIA: 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:

Flavio Balduino Soares

Código Identificador:2094561A

MUNICIPIO DE GOIOXIM EXTRATO DE CONTRATO 038/2024

EXTRATO DE CONTRATO 038/2024

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF nº 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade nº RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: FRANCIELE ORUE LOURES, inscrita CNPJ sob nº 49.212.070/0001-00, situada na RODOVIA 364 - KM 48, S/N - CEP: 85162000 - BAIRRO: ALVORADA Goioxim/PR; neste ato representada por FRANCIELE ORUE LOURES, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº.º, e CPF sob nº.º 143.627.809-04, residente e domiciliado à ROD PR 364 - KM 48, S/N - CEP: 85162000 - BAIRRO: centro Goioxim/PR, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 02/2023 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 40.845,67 (Quarenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2024.

VIGÊNCIA: 180 dias (Cento e Oitenta dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná

Publicado por:

Flavio Balduino Soares

Código Identificador:61E27116

MUNICIPIO DE GOIOXIM AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2024 – PMG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2024 – PMG

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim- PR: www.goioxim.pr.gov.br , bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-100. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site www.licitanet.com.br.

Goioxim, 06 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO BALDUINO SOARES

Pregoeiro

Publicado por:

Flavio Balduino Soares

Código Identificador:F86D27EB



CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024 ID TCE 19/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024 ID TCE 19/2024

Processo Administrativo: 24/2023

Contratação por: Pregão Eletrônico nº 01/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42

Contratada: A. CARNEVALI LTDA, CNPJ nº 18.012.406/0001-50. Objeto: Aquisição de notebooks, equipados com licença Office, antivírus e demais acessórios para auxiliar as atividades legislativas dos vereadores da Câmara Municipal de Guaíra/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações técnicas constantes do presente edital, notadamente o Anexo III – Termo de Referência.

Prazo de vigência: 12 meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2024.

Valor total: R\$ 2.100,00 (dois mil e sem reais).

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão atendidas à conta das dotações orçamentárias:

Funcional programática: 01.001.01.031.0002.1001

Natureza da despesa: 4.4.90.52.0000 – Equipamento e Material Permanente

Subgrupo: 4.4.90.52.3500 – Equipamento de processamento de dados, do orçamento próprio da Câmara Municipal.

Guaíra, 05 de fevereiro de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente - Gestão 2024

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadki Brunhara

Código Identificador:81DD60C0

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 32/2024

PORTARIA Nº 032/2024

Data: 06 de fevereiro de 2024.

Ementa: Nomeia Israel Francisco dos Santos, Matrícula 1036, para exercer a função de Ouvidor e Operador de dados pessoais do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de conformidade com as Leis Municipais nº 2.221/2022 e 2.288/2023 e Lei Federal 13.709/2018

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 1036, para exercer a Função Ouvidor e Operador de dados pessoais da Câmara Municipal de Guairá, para o exercício 2024, nos termos da Lei Municipal 2.288/2023;

Art. 2º Compete ao Ouvidor da Câmara Municipal:

I - Receber, analisar, encaminhar e responder, sob supervisão da chefia da Unidade Central de Controle Interno, as denúncias, reclamações, sugestões, críticas e elogios referentes às ações da Câmara;

II - Planejar, coordenar, acompanhar, supervisionar e elaborar normas e procedimentos padrões, para as atividades da Ouvidoria, no âmbito da Câmara;

III - Oficiar, sob supervisão da chefia da Unidade Central de Controle Interno, as autoridades competentes, cientificando-as das questões apresentadas, e solicitar informações e documentos; e, sendo o caso, recomendar a instauração de procedimentos administrativos para o exame técnico das questões e a adoção de medidas para prevenção de falhas e omissões responsáveis pela inadequada prestação do serviço público;

IV - Estabelecer canais de comunicação com o cidadão, que venham facilitar e agilizar o fluxo das informações e a solução dos pleitos, e responsabilizar-se por eles;

V - Coordenar, acompanhar e supervisionar o serviço de informações ao cidadão, em atendimento ao disposto no inciso I do caput do art. 9º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

VI - Assessorar a autoridade de que trata o art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no exercício de suas atribuições;

VII - Facilitar o acesso do cidadão à Ouvidoria, simplificando seus procedimentos internos e promovendo a divulgação sistemática de sua missão institucional, bem como dos serviços oferecidos ao cidadão;

VIII - Organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e produzir indicativos quantificados do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito da Câmara e de suas atribuições;

IX - Promover de forma permanente e sistemática a articulação com os setores da Câmara;

X - Supervisionar as atividades da Central de Relacionamento da Câmara;

XI - Outras atividades correlatas determinadas pela Presidência ou pela Mesa Diretiva.

Art. 3º Fica também designado o servidor Israel Francisco dos Santos, matrícula 1036 como Operador de Dados Pessoais do Legislativo Municipal, responsabilizando-se pelo tratamento de dados nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 015/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente - Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:52A40EA4

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 33/2024**

PORTARIA Nº 33/2024

Data: 06 de fevereiro de 2024

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Ouvidor e Operador de dados pessoais ao servidor Israel Francisco dos Santos, matrícula 1036

O Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco unidade do valor de referência mensal) ao servidor Israel Francisco dos Santos, matrícula nº 1036, pelo exercício da função de Ouvidor e Operador de dados pessoais da Câmara Municipal de Guairá, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente-Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:D40C6598

**COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO N° 013/2024**

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos, visando atender a demanda da Secretaria municipal de Turismo, Esporte e Cultura, desse município de Guairá/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 22/02/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 22/02/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 22/02/2024

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bll.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guairá/PR, 06 de fevereiro de 2024.

GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:4CC59F1B